



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 378/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção aos Ofícios nº GPS/DL/0419/2023 e nº GPS/DL/029/2024, encaminho o Parecer nº 85/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e os Ofícios nº 207/2023/SEC/GABS e nº 46/2024/SECOM/GABS, da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), todos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0404/2023, que “Dispõe sobre a divulgação dos valores pagos em publicidade pelo Governo do Estado”.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

OF 378_PL_0404_23_PGE_SECOM_redil
SCC 16105/2023
SCC 3627/2024

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NCWM9299**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 19/03/2024 às 18:52:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MTA1XzE2MTIxXzlwMjNFTkNXTTkyOTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016105/2023** e o código **NCWM9299** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.